

**ATA N.º 3/2021****Data da reunião ordinária: 01-02-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim (apenas esteve presente na reunião durante o período de antes da Ordem do dia)

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 29-01-2021**Operações Orçamentais:** 1.436.172,83**Operações não Orçamentais:** 309.746,62



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opunha à realização desta reunião.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Intervenção de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. ARMELIM FERREIRA, apresentou a seguinte exposição sobre Pesca lúdica no Rio Tejo:

«Não foi com surpresa que ao ler o Edital 2021 do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FOLRESTAS, I.P. (ICNF, I.P.) para a ZPP Barquinha-Constância e ZPP-Ortiga que se mantivessem os pressupostos do edital de 2020.

A manutenção da pesca profissional é muito bem e a proibição da pesca lúdica conforme alínea a) do n.º 20 do mesmo edital. Quando me refiro à proibição da pesca, estou a falar de uma extensão entre 60 a 70 km, ou seja, 200 metros a jusante da Barragem de Belver e a Ponte da Chamusca.

Estou em crer que nenhum pescador lúdico quer a proibição da pesca profissional, contudo também gostaríamos de praticar o nosso hobby de forma segura e tranquila.

Vou enumerar algumas razões para que o ICNF considere e reverta a sua decisão:

1 – Os pescadores lúdicos são na sua grande maioria (noventa e cinco por cento ou mais, são dados constatáveis nesta região), pessoas aposentadas e cujo entretenimento se resumia a ir passar um bom bocado à borda de água;

2 – O pescador lúdico não constitui uma ameaça às espécies autóctones, antes pelo contrário, ao ter liberdade para pescar as espécies invasoras e predadoras tende a manter o equilíbrio do ecossistema;

3 – Ao poder exercer o seu passatempo ao ar livre, melhora a sua sanidade mental e ao mesmo tempo deixa de ser um agente transmissor do vírus (que tantos prejuízos tem causado, quer do ponto de vista social, sanitário e económico) porque abandona os espaços fechados e de maior aglomeração de pessoas. Até porque faz parte dos chamados grupos de risco, logo estão mais suscetíveis a potenciais infeções sejam elas de que natureza forem;

4 – O ICNF ao manter e insistir nesta proibição está a ser corresponsável pela quebra de receitas que advêm das licenças de pesca;

5 – O pequeno comércio que se dedica à venda de iscos e artigos de pesca vê a sua faturação descer substancialmente o que conduz a um aumento exponencial de insolvências, pelo princípio de que não há consumo não há venda;

6 – Os pescadores lúdicos contribuem para a preservação do meio ambiente uma vez que são os primeiros a dar o alerta e a contactar as autoridades quando detetam atentados contra os ecossistemas.

Deste modo solicitamos ao INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. (ICNF, I.P.) para que reverta a sua decisão, numa clara demonstração de bom senso e em prol da manutenção e preservação das espécies autóctones.»



- A Câmara tomou conhecimento, tendo manifestado a sua solidariedade para com os munícipes julgando que esta decisão é exagerada e injusta, irá solicitar justificação da mesma junto do ICNF e a defesa junto dos deputados à Assembleia da República eleitos pelo distrito no sentido de alterar esta decisão.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Deu conhecimento da comunicação do Sr. Vereador Jaime Manuel Gonçalves Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, ausência por período inferior a trinta dias, nas reuniões de 01 e 15 de fevereiro. Também o elemento seguinte na respetiva lista Sra. Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, comunicou a sua impossibilidade em comparecer, tendo sido substituída pelo elemento seguinte Sr. Rui Victor Pires Bragança, sendo as respetivas faltas consideradas justificadas (MGD – 1374/21)

b) Também, deu conhecimento do Mapa enviado aos membros do executivo com os resultados do escrutínio provisório da eleição do Presidente da República 2021, no Concelho do Entroncamento.

c) Partilhou a informação acerca da situação da Pandemia no nosso Concelho que continua muito preocupante, embora termos vindo a assistir a uma diminuição de novos casos, ontem tivemos 9 casos e no sábado tivemos 15 novos casos, estamos a ter uma contenção dos casos no Entroncamento.

Comparando com o os resultados do Médio Tejo, a evolução do mês de janeiro, no Entroncamento duplicou o número de casos em relação ao mês de dezembro, no Médio Tejo o aumento de novos casos nesse período foi de 2,4% tem sido maior que no Entroncamento.

Um Concelho que tinha um bom desempenho excelente até final de dezembro só neste mês passou de 98 para 568, só num mês teve um aumento de 5,8% do número de casos, Tomar também teve um número bastante elevado, triplicou os casos que teve em dezembro continuamos a ter muitos casos, em relação à evolução nacional, vamos ver se é para manter esta diminuição.

Relativamente a situações concretas que informou na última reunião em que tínhamos tido um pequeno caso no CAO no CERE-Centro de Ensino e Reabilitação do Entroncamento e que o estava a preocupar, foi um número muito reduzido, neste momento, os três casos que estiveram positivos já estão negativos. O Centro que está a funcionar durante o dia está encerrado, não por razões de ter casos de COVID diretamente, mas por decisão da Segurança Social que determinou o encerramento destas instituições há uma semana.

Ao nível do Lar dos Ferroviários e dos Lares da Santa Casa da Misericórdia não tem havido novos casos positivos.

Recordou que nestas instituições 25% dos funcionários têm sido testados todas as semanas e que os resultados têm sido negativos.

O Hospital da Santa Casa da Misericórdia disponibilizou seis camas para o Serviço Nacional de Saúde para acolher situações que seja necessário transferir doentes de



outros hospitais. Uma dessas pessoas estava positiva, o que resultou em mais dois utentes e três profissionais de saúde, mas que estão devidamente isolados e os procedimentos foram adotados em conformidade com a situação.

Acerca de outras situações na cidade continuamos a ter alguma dispersão e não temos conhecimento de surtos com especial relevância.

Também foram acionados os apoios ao nível das escolas, tal como no primeiro período de confinamento obrigatório, em conjunto com o Agrupamento, foi acionada a Escola do Bonito como escola de acolhimento para os filhos dos profissionais de profissões essenciais.

Também o Centro Social Paroquial veio confirmar a autorização especial para abertura da Creche, igualmente para receber crianças, não só as inscritas nesta instituição, mas também os filhos de profissionais com profissões essenciais.

Ainda foi acionado o serviço de refeições às crianças carenciadas titulares do escalão A e B. No primeiro confinamento estiveram em funcionamento dois refeitórios, um na Escola Dr. Ruy d'Andrade para alunos da Freguesia de São João Baptista e o da Escola do Bonito para alunos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, ambos em regime de take away.

Neste momento todas as refeições são preparadas na Escola do Bonito e ainda hoje foram transportadas 23 refeições Para a Escola Dr. Ruy d'Andrade, pelos serviços da Câmara, para crianças da Freguesia de São João Baptista. Se continuar a aumentar o número de refeições solicitadas para alunos desta freguesia, está a ser ponderada a abertura do refeitório da Escola Dr. Ruy d'Andrade, neste momento têm estado a ser servidas pelo refeitório da Escola do Bonito.

Na sexta-feira, início do encerramento da atividade letiva procedeu-se à abertura da escola de acolhimento. No entanto, dois dos seis alunos que estavam na escola estavam positivos, tendo que ficar em isolamento e a equipa que os acompanhava de ser substituída. Desde esse momento não houve mais nenhuma situação preocupante.

Relativamente à situação dos serviços do Município, neste momento, temos duas pessoas positivas, uma pessoa já fez teste hoje, esperando que esteja negativo e a outra que está de baixa médica a partir de hoje. Julga que esta última não é uma situação preocupante, tendo sido detetada no passado sábado numa iniciativa dos bombeiros voluntários de realização de testes rápidos aos sábados de manhã, no Centro Cultural.

Existem alguns funcionários que estão em isolamento por terem estado em contacto com pessoas positivas três nos serviços do Município e quinze nas escolas. Ainda tivemos mais um caso que já está recuperado.

Nas instituições onde foi feita a primeira dose da vacina, vai ser administrada a segunda dose no próximo sábado dia 6. No CERE, instituição onde a primeira dose foi aplicada uns dias depois, também está programada a segunda dose.

Em relação ao CAO no CERE não pode ser aplicada a vacina devido aos três casos positivos que houve, estando agendada para durante este mês.

## 2 – VEREADORA SRA. TÍLIA NUNES

Sobre as refeições das escolas referiu que a Escola do Bonito é a escola de Acolhimento e tem tido entre 6 a 10 crianças. No dia de hoje foram servidas 58 refeições, sendo que 23 foram transportadas da Escola do Bonito para a Escola do Dr. Ruy d'Andrade. O Município tem estado a fazer algum contato direto com as



famílias a tentar incentivar o recurso a este apoio para que as crianças tenham acesso a pelo menos uma refeição completa. Na passada sexta-feira foram 53 refeições, pelo que este número tem vindo a aumentar progressivamente.

Relativamente à Creche de Acolhimento, neste momento o Centro Social e Paroquial do Entroncamento está a funcionar com a creche e o pré-escolar para cerca de vinte crianças e na Escola Rumo ao Futuro (1.º ciclo) para quatro crianças. Onde a necessidade tem sido mais vincada é na creche para as crianças até aos três anos.

O executivo tem vindo a fazer um acompanhamento de algumas famílias em termos sociais, referenciadas pelas escolas privadas e públicas através da direção e diretores de turma.

De novo, o Exmo. Presidente, referiu que além das seis crianças que estão em isolamento na escola de Acolhimento havia mais oito que já estavam em isolamento e que ainda não regressaram.

Também relativamente ao aspeto que a Sr.ª Vereadora referiu, é muito importante dizer que, quer a Câmara quer toda a rede social, através do CLASE tem garantido um apoio continuado a todas as famílias e com especial enfoque aos idosos isolados neste período de pandemia.

### 3 - VEREADOR JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Recordou que em relação ao confinamento do ano passado, neste confinamento começamos com um número de alunos não muito superior a requerer refeições, e que como o número de crianças era muito pequeno, estava tudo centralizado na Escola do Bonito porque não havia necessidade para abrir outra escola.

A informação que têm tido é de que as dificuldades da pandemia têm-se vindo a agravar significativamente, acreditando que esta necessidade de recorrer aos serviços sociais no quadro das famílias deve ser grande e que os nossos serviços sociais tenham um trabalho acrescido até para responder a estas necessidades. Não sabe se estas necessidades estão a ser recolhidas pelo próprio agrupamento e pelos diretores de turma, pois são eles que estão com os alunos e têm noção dos alunos que estão com mais necessidades. Se isto não está a ser feito, é preciso sensibilizá-los para que façam esta ponte com o Município porque há muita gente a passar muito mal e em grandes dificuldades.

Sabe que na semana passada as refeições foram servidas diretamente na escola, pensa que esta situação já esteja ultrapassada e que esteja adotado o regime de take away para todos.

b) Quanto à questão do estado de emergência e porque uma das regras que o governo veio aditar a este confinamento foi o regime de teletrabalho, não sabe quantos funcionários estão em teletrabalho. Sugeriu é que todos os trabalhadores que possam estar em regime de teletrabalho o estejam porque tem de ser evitado ao máximo que as pessoas andem a circular e estejam nas instalações do município, à exceção dos funcionários imprescindíveis para que o serviço funcione.

c) Por último, referiu acerca do início das aulas não presenciais que vão começar a partir da semana que vem, que esperam que atempadamente, o governo consiga fazer chegar às escolas os computadores que ainda faltam e os acessos à internet para que os alunos possam estudar e trabalhar a partir de casa.



Outra questão tem a ver com os professores, pedindo que o Município influencie junto da tutela para que também os professores possam recorrer à rede de empréstimo de equipamentos informáticos e acesso à internet e assim possam dar as aulas condignamente.

Acerca do regresso do ensino à distância, o Exmo. Presidente esclareceu que conforme o Sr. Vereador José Miguel referiu, vai começar na próxima segunda-feira o trabalho e o contacto com o agrupamento é constante e diário, e que, quer nas necessidades para a alimentação quer noutras situações há uma sincronia constante.

Esclareceu que o ensino à distância no agrupamento está organizado da seguinte forma: os níveis de ensino mais elevados (2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário) irão funcionar com aulas síncronas em 50 % do horário e ao nível do 1.º Ciclo terão uma hora diária de aulas síncronas. Parece-nos que o processo está a ser bem organizado pelo agrupamento e de acordo com as orientações recebidas do Ministério da Educação.

Relativamente à disponibilização de computadores, a Câmara já distribuiu os computadores necessários e o acesso à internet a todos os alunos carenciados do escalão A e B, tendo também conhecimento de que tem havido algum atraso na contratação da aquisição de alguns equipamentos por parte da tutela.

A Sr.ª Vereadora Tília Nunes, acerca dos computadores, informou que à Câmara foram solicitados 106 computadores. Neste momento, foram entregues 117 computadores e tablets e estão a ser atualizados os restantes no caso de serem necessários. Os 106 equipamentos elencados como necessários são para alunos do segundo ciclo, terceiro ciclo, secundário e profissional e estão a fazer um levantamento das necessidades do primeiro ciclo.

No primeiro confinamento, como existiam equipamentos disponíveis, alargou-se a disponibilidade de emprestar alguns equipamentos ao primeiro ciclo e aos docentes. O agrupamento tem estado a distribuir dois tipos de equipamentos, designadamente os computadores portáteis aos alunos de níveis de ensino mais elevado e os tablets aos alunos de ensino mais baixo. A distribuição e a afetação é da responsabilidade do Agrupamento.

Seguidamente, o Exmo. Presidente esclareceu ainda que nessa distribuição algumas pessoas entenderam que não era adequado os pais terem de assinar documentos de responsabilização da entrega dos computadores, que foi um procedimento adotado no Entrancamento e noutros concelhos, em que o Agrupamento assinou um documento de responsabilização pelo equipamento ao Município e o agrupamento solicitou o mesmo aos pais, para que ele seja entregue.

No confinamento de março do ano passado, só não se conseguiram recuperar dois equipamentos e foi recuperado um que estava num contentor. Parece-nos muito importante este modelo de responsabilização dos pais pelo uso adequado e entrega, quando já não sejam necessários, dos equipamentos que lhes são postos à disposição



Continuando e relativamente ao teletrabalho informou que existe um conjunto de funções que não são possíveis de efetuar em teletrabalho e que as que são possíveis as pessoas estão em teletrabalho, havendo sempre uma preocupação ter alguém em rotação presencialmente.

Quem está presencialmente nos serviços continua com o horário em jornada contínua. Os serviços das oficinas das 8:00h às 14:30h e os serviços administrativos das 8:30h às 15:00h.

As pessoas que estão em teletrabalho fazem o horário normal das 9:15h às 17:30h, com intervalo para o almoço das 13:15h às 14:30h.

O atendimento faz-se maioritariamente por contato telefónico evitando o contacto presencial.

Tal como no primeiro período de confinamento, existem vários serviços e na generalidade dos funcionários municipais, têm respondido de forma muito eficaz e muito profissional, situação que quer realçar nesta reunião do executivo.

No entanto há um serviço ou outro com maior necessidade de intervenção, nomeadamente na área de apoio social, que até hoje têm tido sempre a mesma disponibilidade e o mesmo voluntarismo.

Nunca ouviu as pessoas da área social, que fazem um trabalho fundamental, nesta fase mais importante, levantar dificuldades ou problemas e têm tido uma capacidade de resposta e compreensão das necessidades dos outros mais do que das delas mesmas, que a seu ver é notável e deve ser referido.

Por último, apresentou a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021:

**«No dia 20 de janeiro de 2021**, em face da convocatória recebida, decorreu a reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, por videoconferência, na qual **estive presente**.

**Igualmente nessa tarde**, em face do mail recebido da CIMT, **o Vereador Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente na reunião de apresentação da Equipa de Coordenação da e-BUPI – Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, que decorreu por videoconferência. Contou com a presença da Secretária de Estado da Justiça – Dra. Anabela Pedroso e o Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território Dr. João Paulo Catarino.

**Na manhã do dia 21 de janeiro de 2021**, em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na 17.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho da Rede de Museus do Médio Tejo, realizada por videoconferência.

**Nessa mesma tarde**, na sequência da convocatória recebida da Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, realizada por videoconferência.

**Igualmente nessa tarde**, em face da convocatória recebida da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** esteve presente na reunião da Assembleia Geral, que decorreu por videoconferência.

**No dia 22 de janeiro de 2021**, inserido no VIII Fórum da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu ao Webinar “Pessoas – Tantos, tanta ansiedade e tão sós! O isolamento social e a saúde mental nos lugares”, enquadrado na Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização.



**No dia 25 de janeiro de 2021**, decorreu a assinatura do Protocolo de Cooperação entre a CIMT e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China, com transmissão em direto através do canal de youtube a que se seguiu uma videoconferência de imprensa. Este Protocolo visa, essencialmente a promoção da internacionalização das empresas da Região do Médio Tejo na China, surgindo na sequência de visitas e reuniões de trabalho decorridas em vários Municípios da Região, em que foram identificadas várias oportunidades de negócio.

**Nessa mesma tarde**, participei na reunião por videoconferência com o CDOS e os Municípios, relativamente ao ponto de situação Covid-19.

**No dia 28 de janeiro de 2021**, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 2.<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, por videoconferência.

**No dia 29 de janeiro de 2021**, em face da convocatória recebida da ANMP, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente na reunião da Comissão Diretiva do Programa Operacional do Centro, no Convento de São Francisco, em Coimbra.

**Igualmente nessa tarde**, na sequência da convocatória recebida, a **Vereadora Tília Nunes**, presidiu à reunião extraordinária do CLASE – Conselho Local de Ação Social, que decorreu por videoconferência.

**Nessa mesma tarde**, decorreu a Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, por videoconferência, a fim de abordar o ponto situação Covid-19 no nosso Município.

**Nos dias 27 e 29 de janeiro de 2021**, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu às sessões de arranque do Projeto Biblioteca em Casa, promovendo a “Hora do Conto online”, uma atividade dirigida às famílias e que decorrerá duas vezes por semana, às 4.<sup>as</sup> e 6.<sup>as</sup> feiras, de tarde.»

Sobre esta última atividade, o Exmo. Presidente solicitou mais informações sobre a mesma à Vereadora Tília Nunes, que referiu que como a Biblioteca está encerrada, começou-se uma reflexão de como levar a biblioteca e os contos a casa das crianças. O Serviço de Comunicação e o Técnico Superior Bruno Alves desenvolveram uma forma de o fazer online. A “Hora do Conto online” iniciou-se na semana passada tendo a adesão de muitas famílias. Funciona em ambiente de sala de reuniões virtual e mediante inscrição prévia, podendo em cada sessão uma criança ou um dos pais contar uma história, interagindo com o grupo.

Relativamente ao empréstimo de livros no âmbito do projeto, também já se iniciou na passada semana, tendo até à data 3 pessoas requisitado livros, sendo as entregas e recolhas para pessoas mais idosas e aquelas que não se queiram deslocar, são realizadas às quartas e sextas-feiras. Após a recolha dos livros, estes são colocados em quarentena antes de voltarem a entrar no circuito de empréstimo. Esta é também uma forma de levar a leitura às crianças, nomeadamente, para a continuidade de projetos já em curso para o pré-escolar e 1.º Ciclo, como o “Já sei Ler” e o “Rimar a brincar”, que visam o desenvolvimento da linguagem e da leitura e que estavam um pouco limitados pela adoção do ensino à distância.

#### 4 – VEREADOR SR. RUI BRAGANÇA

a) Registou com algum contentamento acerca de duas situações abordadas em reuniões anteriores que já foram resolvidas pelos serviços da Câmara, uma tem a ver a base dos mastros no Cine Teatro S. João que tinham alguns azulejos soltos e



outra acerca do caminho junto ao Recinto Multiusos que com as chuvas arrastava terras para a estrada que vai para Golegã.

b) Seguidamente, sobre a Rua Eng.º Ferreira de Mesquita pensa que a obra já está concluída, mas o trânsito ainda não está a fluir, perguntando quando é que vai abrir.

c) Por último, solicitou esclarecimentos sobre duas situações nos passeios em frente da escola Dr. Ruy d'Andrade. A primeira sobre um abatimento que está sinalizado já há um ou dois meses e uma segunda sobre algumas pedras retiradas do piso, ao que julga, em resultado de uma intervenção dos serviços e que não foram recolocadas.

O Exmo. Presidente sobre estas questões esclareceu o seguinte:

Em relação à Rua Eng.º Ferreira de Mesquita o trânsito já abriu, embora a obra ainda não esteja concluída por dois motivos. Em primeiro lugar, porque se está a aguardar a entrega dos equipamentos dos semáforos para colocar no cruzamento do St.º António, de modo a abrir os dois sentidos de trânsito na Rua 1.º de Maio. Este atraso deve-se a uma dificuldade da empresa italiana fornecedora, que entrou em rotura de stocks devido à pandemia.

Ainda nesta Rua já estão colocados os novos postes de iluminação, mas ainda falta retirar os antigos que são da responsabilidade do subempreiteiro da EDP.

Sobre o abatimento do passeio junto à Escola Dr. Ruy d'Andrade resultou a uma rotura numa conduta de saneamento. Não se tratando de uma simples reparação, teve que ser lançado um procedimento para uma prestação de serviços para fazer uma intervenção de substituição daquele troço, pensando que durante este mês de fevereiro possa ficar resolvida.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 18 de janeiro de 2021, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista, Rui Bragança, Carlos Amaro, Tília Nunes Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra da Vereadora Sr.ª Sara Florindo, que fez a seguinte declaração de voto:

"Uma vez que a informação constante da ata agora apresentada é omissa em parte da minha intervenção, omitindo a minha explicação pela discordância da ata anterior, não me é possível aprovar o documento apresentado, pelo que voto contra."

A Sr.ª Vereadora Sara Florindo referiu que na passada reunião de 18 de janeiro de 2021, no período de antes da Ordem do Dia, fez uma intervenção acerca de três assuntos, aliás um era em relação à evolução da pandemia da COVID no Concelho do Entrancamento, outra relativamente à questão colocada sobre a Silvério & Melro e por fim manifestou a sua discordância em relação à ata da reunião de 04 de janeiro de 2021, que omitia duas intervenções que enviou atempadamente nos pontos 5 e 16.

Uma vez que a informação constante da ata agora apresentada é omissa na parte desta intervenção e que omite a sua explicação acerca da discordância da ata



anterior, não é possível novamente aprovar o documento apresentado, pelo que vota contra.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

#### **893/21 – GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – PERGUNTA SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA SOCIAL – ENCERRAMENTO DAS CONSULTAS DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE PERMANENTE EM VÁRIOS CONCELHOS DA REGIÃO**

- E-mail do Grupo Parlamentar do PSD – Partido Social Democrático, a enviar a pergunta sobre um conjunto de questões colocadas à Sr.<sup>a</sup> Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social acerca da decisão do Governo de concentração dos serviços da Segurança Social, de todas as consultas de verificação de incapacidade permanente, nas instalações do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém, em Santarém, e num segundo local a definir (Entroncamento ou Torres Novas) encerrando a prestação deste serviço em vários concelhos da região como Ourém, Abrantes, Mação, Tomar, Cartaxo, Rio Maior, Almeirim, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos, Benavente, Entroncamento e Torres Novas.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

#### **1533/18 – RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, S.A. – CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALCANENA, CHAMUSCA, CONSTÂNCIA, ENTRONCAMENTO, FERREIRA DO ZÊZERE, GOLEGÃ, TOMAR, TORRES NOVAS E VILA NOVA DA BARQUINHA**

- Ofício n.º 07\_2021\_DG, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA., a enviar a informação sobre o valor final do estabelecimento da Resitejo aprovado nas Assembleias Gerais da Resitejo e RSTJ, realizadas no dia 21 de janeiro de 2021 e o contrato de Gestão Delegada para prestação de serviços de Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos entre os Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. assinado por todos os intervenientes.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 3**

#### **536/21 – RETRATO DE SABORES – LDA – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO QUIOSQUE n.º 2, NO SETOR “B” DO MERCADO DIÁRIO**

- Petição de Retrato de Sabores, Lda., a solicitar a transmissão do direito de ocupação do Quiosque n.º 2, no setor “B”, do Mercado Municipal, de acordo com o que está previsto número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para o nome de Teresa Paula Figueiredo Cação, residente em Entroncamento.

Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular e que está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho.

- A Câmara tomou conhecimento do pedido de transmissão do título de ocupação do Quiosque 02 do Setor de Restauração, titulado por Retrato de Sabores, Lda, para Teresa Paula Figueiredo Cação no cumprimento do disposto no artigo 9.º do referido Regulamento.

**PONTO 4****579/21 – CONVERSA HABITUAL – UNIPESSEAL, LDA. – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DAS LOJAS 40 E 41 DO MERCADO DIÁRIO**

- Petição de Conversa Habitual – Unipessoal, Lda., a solicitar a transmissão do direito de ocupação das lojas n.º 40 e 41, no exterior do Mercado Municipal, de acordo com o que está previsto número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para o nome de Alexandre Rosa de Almeida, residente em Entroncamento.

Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular e que está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho.

- A Câmara tomou conhecimento do pedido de transmissão do título de ocupação titulado por Conversa Habitual - Unipessoal, Lda, NIF 513 463 992, referente às lojas n.º 40 e 41 para Alexandre Rosa Almeida, no cumprimento do disposto no artigo 9.º do referido Regulamento.

**OUTROS ASSUNTOS****PONTO 5****15230/13 - PROPOSTA - REFORÇO DE MEIOS HUMANOS E TÉCNICOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para clarificação.

**PONTO 6****2267/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CEDÊNCIA DE ÁREA – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO E FERNANDO CARLOS BRANCO MARQUES ANDRADE**

- Presente o Acordo de Cedência de terreno, com área aproximada de 10.000m<sup>2</sup>, sito na Rua da Barroca, n.º 48, no âmbito da empreitada da “Execução de Ciclovia na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, celebrado entre o Município do Entroncamento e os proprietários do terreno, António Augusto Pereira Cardoso e João Alberto Pereira Cardoso, ambos na qualidade de Gerentes e Legais Representantes da Firma Francisco Cardoso Júnior & Filhos, Lda.

Foi acordado entre as partes o seguinte:

1) Os Sr.<sup>es</sup> **António Augusto Pereira Cardoso** e o **João Alberto Pereira Cardoso**, na qualidade de Gerentes e Legais Representantes da firma Francisco Cardoso Júnior & Filhos, L.<sup>da</sup>, comprometem-se a ceder, a área de aproximadamente 723m<sup>2</sup>, respeitante ao prédio identificado em C., conforme planta anexa à escala 1:1 000 que faz parte integrante da presente ata – Anexo 1 e Cópia do perfil transversal - Anexo 2.

2) A área cedida no âmbito deste acordo não terá efeitos diminutivos na capacidade edificatória no prédio mencionado, em termos de índices urbanísticos definidos no PDME.

3) O Município do Entroncamento compromete-se a emitir a certidão comprovativa da cedência mencionada no ponto 1 e a proceder ao respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial e na Repartição de Finanças, para efeitos de atualização de registo.

- Presente o Acordo de Cedência de terreno, com área aproximada de 244,83 m<sup>2</sup>, sito na Rua Dr. Costa Machado, (Pinhal da Lameira/ Texugueiras), no âmbito da empreitada da “Execução de Ciclovia na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, celebrado entre o Município do Entroncamento e Fernando Carlos Branco Marques



Andrade, na qualidade de Procurador da Cabeça de Casal da Herança de João Garraio Marques Andrade e Joaquina Branco Marques Andrade.

Foi acordado entre as partes o seguinte:

- O Sr. Dr. Fernando Carlos Branco Marques Andrade declara, na qualidade de Procurador da Cabeça de Casal da Herança de **João Garraio Marques Andrade** e, para a execução da ciclovia, ceder à Câmara Municipal do Entroncamento uma faixa de terreno do prédio retro identificado com a área aproximada de 244,83m<sup>2</sup>, na extensão confinante com a Ribeira de Santa Catarina, conforme peça desenhada (planta anexa à escala 1:1 000) que faz parte integrante da presente ata – Anexo 1.
  - A área cedida no âmbito deste acordo será deduzida na área de cedência de uma futura Operação Urbanística que os titulares do prédio identificado na alínea do número 3, venham a realizar.
  - O Município do Entroncamento compromete-se a emitir a certidão comprovativa da cedência mencionada na alínea a) do ponto 1 e a proceder ao respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial e na Repartição de Finanças, para efeitos de atualização de registo.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar os acordos de cedência.  
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

#### **2415/17 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – CEDÊNCIA DE ÁREA E RECONSTRUÇÃO DE GARAGENS – CARLOS GAMEIRO ÂNGELO E JOÃO ALBERTO PEREIRA CARDOSO**

- Presente o Acordo de Cedência de terreno, com área aproximada de 76,56m<sup>2</sup>, sito na Rua D. João II, n.º 17 e 19, no âmbito da empreitada da “Execução de Ciclovia na Freguesia de São João Baptista”, celebrado entre o Município do Entroncamento e o proprietário do terreno, Carlos Gameiro Ângelo.

Foi acordado entre as partes o seguinte:

1 – O segundo, Sr. Carlos Gameiro Ângelo, na qualidade de proprietário e para a execução dos mencionados trabalhos, declara:

a) ceder à Câmara Municipal do Entroncamento uma faixa de terreno do prédio retro identificado com a área aproximada de 76,56 m<sup>2</sup>, na extensão identificada na planta Anexo n.º 1 que faz parte integrante da presente;

b) autorizar o acesso para marcação topográfica e início dos trabalhos, devendo o acesso ao logradouro ser devidamente limitado durante as obras e enquanto não se executar a vedação.

c) concordar com a demolição e reconstrução das garagens, como identificado no projeto (Anexo n.º 1 e 2), com a seguinte ressalva:

i. Os portões a colocar, incluindo da vedação, serão adequados ao local e devem abrir/fechar de modo a acautelar a segurança dos utilizadores. Caso se pretenda um incremento de qualidade do tipo standard para inox como mencionado no documento anexo 2, a diferença de custo será suportada pelos proprietários.

ii. A altura dos muros/vedação e respetivos portões respeitarão os limites regulamentares em vigor no Município do Entroncamento à data (cfrs. Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação do Entroncamento).

iii. Nas garagens serão mantidos pontos de luz e rede de água existentes.

2 – A Primeira, Câmara Municipal do Entroncamento, não obstante as condições exaradas na escritura celebrada em 20/06/1966 referente à transação da laje da Ribeira, na qual se determina que «se o Município tiver necessidade de qualquer



alteração na placa de cobertura da Ribeira, não se obriga a qualquer indemnização pelos prejuízos que as mesmas obras venham a ocasionar», declara:

a) executar as obras da vedação e portões de acesso ao logradouro e executar a reconstrução das garagens;

b) A demolição das garagens será efetuada no menor espaço de tempo possível a fim de possibilitar a vedação de espaço até conclusão dos trabalhos de reconstrução e edificação da vedação final.

i. O município prevê que as obras de demolição e reconstrução estejam concluídas até ao final de agosto de 2017. Para o efeito, as garagens devem ficar vazias no prazo de 5 dias após assinatura do presente acordo.

c) colocar vedação impedindo, durante a execução das obras e até conclusão dos trabalhos naquele troço, o acesso ao logradouro.

d) emitir a certidão comprovativa da cedência mencionada na alínea a) do ponto 1 para que atualização do prédio na Repartição de Finanças e na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento pelo proprietário.

- Presente o Acordo de Cedência de terreno, com área aproximada de 36,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua D. João II, n.ºs 13 e 15, no âmbito da empreitada da “Execução de Ciclovia na Freguesia de São João Baptista”, celebrado entre o Município do Entroncamento e o proprietário do terreno, João Alberto Pereira Cardoso.

Foi acordado entre as partes o seguinte:

1) – Os segundos, Sr. João Alberto Pereira Cardoso e mulher, Serafina Marques Martins Cardoso, na qualidade de proprietários e para a execução dos mencionados trabalhos, declaram:

a) Ceder para o domínio público municipal, do espaço da laje da Ribeira de Santa Catarina, e espaço lateral que, na sequência das obras de conservação e reparação da mesma, venha a ser ocupado pela ciclovia e pelas caixas de visita necessárias à manutenção da Ribeira, a concretizar numa área calculada em cerca de 36,00m<sup>2</sup> como identificado no projeto, conforme documento peça desenhada (planta anexa que faz parte integrante da presente Ata – Anexo 1).

b) Concordar com a demolição de parte do muro de vedação lateral e a tardoz necessário à abertura da passagem da ciclovia para o impasse da Rua D. Nuno Álvares Pereira.

c) Autorizar o acesso para marcação topográfica e início dos trabalhos, devendo o acesso ao logradouro a tardoz ser devidamente limitado durante as obras.

2 – A Primeira, Câmara Municipal do Entroncamento, declara:

a) Promover a demolição do muro / vedação / construção situado junto à mesma para desimpedir e garantir o acesso à laje e ao local obras em condições de segurança para trabalhadores e utilizadores.

b) Proceder à vedação do espaço de forma a garantir condições de segurança dos proprietários durante as obras.

c) Edificar o muro limítrofe confinante com a ciclovia.

d) Que, passando a empena lateral do prédio a confinar com via pública, podem ser abertos vãos e acesso de viatura, respeitando os limites e condicionantes legais aplicáveis.

e) Se compromete a emitir a certidão comprovativa da cedência mencionada na alínea a) do ponto 1, para atualização do mesmo na Repartição de Finanças e na CRP.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar os acordos de cedência.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 8**

**14510/18 - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO - 2.ª FASE**

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso do serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à cedência de terreno para “Ampliação do Cemitério do Entroncamento – 2.ª Fase”:

«Com a celebração do Contrato de Cedência de terreno para Ampliação do Cemitério do Entroncamento-2.ª Fase, propriedade do Sr. César Gameiro Simões e esposa Arminda Rodrigues da Silva, pretende-se a regularização do terreno do Cemitério Municipal do Entroncamento, que o Município já ocupa, assim, informa-se o seguinte:

1- Parcela de terreno com a área de 6.070,00 m<sup>2</sup>, destinado à ampliação do Cemitério do Entroncamento – 2.ª Fase, que se situa em Olival das Vendas ou Vendas, da freguesia de São João Baptista, no Entroncamento, a desanexar do terreno inscrito na matriz sob o artigo Rústico 22 da Secção O, encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 2611/20101221, da referida freguesia, que confronta de Norte com Município do Entroncamento; Sul com César Gameiro Simões; Nascente com Município do Entroncamento e de Poente com Município do Entroncamento.

2-A cedência da parcela de terreno identificada em 1, é efetuada a título gratuito, em contrapartida fica a cargo do Município do Entroncamento todas as despesas decorrentes da celebração da presente escritura, e todas as relacionadas com registos prediais na Conservatória do Registo Predial, com inscrições e averbamentos no Serviço de Finanças, e, com o processo de reclamação cadastral na Direcção-Geral do Território.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a cedência a título gratuito da parcela de terreno com a área de 6.070,00 m<sup>2</sup>, aprovar a minuta do contrato e mandar o Exmo. Presidente para celebrar o respetivo contrato de cedência.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9**

**1250/21 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE SUCATA E VIATURAS OBSOLETAS**

- Presentes a as informações que a seguir se transcrevem relativas à Alienação de lotes de Sucata Viaturas Obsoletas:

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, arquiteto Rafael Domingos:

«A fim de dar início ao PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO DE SUCATA, cumpre-me informar que se encontra concluída a CONSTITUIÇÃO DOS LOTES DE SUCATA - MATERIAIS FERROSOS, ALUMÍNIO E VIATURAS OBSOLETAS.

Dado que existem vários registos sobre os assuntos acima referidos, sugere-se o arquivamento dos MGD's: 11306/20, 10979/19 e 14163/18.

Propõe-se que sejam constituídos os seguintes lotes de sucata, de acordo com o quadro em anexo:

- LOTE 1 – MATERIAIS FERROSOS;
- LOTE 2 – ALUMÍNIOS;
- LOTES 3 A 11 – VIATURAS OBSOLETAS.

Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento ao Setor de Notariado, para início do Procedimento – Programa e Condições Gerais para Alienação e



Arrematação de Sucata em Hasta Pública, de acordo com o disposto na lei em vigor.»

- Da Chefe de Unidade de Serviço Jurídico, Dr.<sup>a</sup> Fátima Rosa:

«Na sequência da informação prestada pela Divisão de Serviços Urbanos, sobre o assunto supra identificado, torna-se necessário proceder à fixação das respetivas condições gerais da Hasta Pública, de forma a poder preparar-se o respetivo edital e normas correspondentes.

Propõe-se a abertura da Hasta Pública, fixando-se as seguintes condições:

1. Lotes e base de licitação para a apresentação de propostas:

LOTE 1 – MATERIAIS FERROSOS/ BASE LICITAÇÃO 2 040,00 €

LOTE 2 – ALUMÍNIOS/ BASE LICITAÇÃO 600,00 €

LOTE 3: VOLVO F-86 (IS-49-43) / BASE LICITAÇÃO 1 064,00 €

LOTE 4: VOLVO F-85 (AZ-39-82) / BASE LICITAÇÃO 755,00 €

LOTE 5: MERCEDES 1613 (FB-06-94) /BASE LICITAÇÃO 955,00 €

LOTE 6: VOLVO F-720 (CJ-49-15) / BASE LICITAÇÃO 950,00 €

LOTE 7: BUCHER CITY CAT5000/ BASE LICITAÇÃO 520,00 €

LOTE 8: GLUTTON'S/ BASE LICITAÇÃO 150,00 €

LOTE 9: MERCEDES (71-AB-32) / BASE LICITAÇÃO 387,00 €

LOTE 10: MERCEDES (71-AB-34) / BASE LICITAÇÃO 387,00 €

LOTE 11: IVECO 656 ECODAILY (89-LC-88) /BASE LICITAÇÃO 489,00 €

## 2. Concorrentes

Poderão concorrer pessoas singulares ou coletivas, devendo apresentar os documentos exigidos pela lei e pelas regras da hasta pública;

Os interessados deverão apresentar proposta escrita, cujo valor proposto não poderá ser inferior á base de licitação, sob pena de exclusão.

## 3. Hasta pública

Na sequência das propostas aceites, proceder-se-á à licitação entre concorrentes, no ato público da hasta pública, sendo nesse momento a base de licitação, para cada lote, o valor mais elevado apresentado pelos concorrentes na sua proposta;

Não serão permitidos lances inferiores a 50 € para cada lote;

Os lotes serão adjudicados aos concorrentes que apresentarem a proposta/licitação mais elevada.

## 4. Comissão da Hasta Pública

Propõe-se a nomeação de uma Comissão para a presente hasta pública, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Efetivos: Presidente, Rafael Maia de Matos Domingos; Cátia Vanessa Branco Bertelo; Ana Paula Silva Alves Cardoso

Suplentes: Maria de Fátima Matos da Rosa; Filipa João Batista Silvestre.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a venda por hasta pública, aprovar as regras gerais da mesma conforme proposta e mandar o Exmo. Presidente para a prática dos atos subsequentes necessários ao mencionado fim.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 10

**13393/20 - HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS/TRÊS CAMPOS DE PADEL**



- Presente o Caderno de Encargos, Programa de Hasta Pública, Planta de Síntese e Planta de Implantação que compõem o procedimento para Cedência de um Espaço Destinado à Implantação e Exploração de dois/três Campos de Padel.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e a abertura de hasta pública para Cedência de um Espaço Destinado à Implantação e Exploração de dois/três Campos de Padel.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

#### **13412/20 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO - MANTER A ADJUDICAÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foram presentes as informações que a seguir se transcrevem referentes ao “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão”:

##### Informação 1:

«Relativamente a este processo informa-se que a firma entregou os documentos de habilitação FORA DO PRAZO fixado no Programa do Procedimento, conforme anexo 24.

Os referidos documentos deveriam ter sido apresentados até 05/01/2021 (conforme anexo 27) e foram apresentados a 11/01/2021.

Conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação caduca se, por facto que lhe for imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, no prazo fixado no Programa do procedimento.

Assim, o órgão competente para a decisão de adjudicar, a Câmara Municipal, deve notificar o adjudicatário a firma “HEN – Serviços Energéticos, Ld.ª” e fixar-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie por escrito, ao abrigo do direito de audiência Prévia (n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos).

Assim sugere-se que a Exma. Câmara, delibere notificar a firma “HEN – Serviços Energéticos, Ld.ª” para no prazo de 2 dias, se pronunciar por escrito, ao abrigo do direito de audiência Prévia.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

##### Informação 2:

«-Com a notificação de adjudicação à Firma “HEN – Serviços Energéticos, Ld.ª” no âmbito do presente procedimento, foi igualmente notificada para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, sendo para o efeito atribuídos 5 e 10 dias, respetivamente;

-Verificou-se aquando da sua entrega, que a firma entregou os documentos de habilitação fora do prazo fixado no programa do procedimento;

-Assim, porque tal facto poderá constituir causa de caducidade, conforme prescrito na alínea) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, foi o adjudicatário notificado para se pronunciar;

- Tendo este, em resumo invocado que foram contactados pelo Município para se possível efetuar a submissão dos documentos de habilitação e caução em conjunto, pedindo desculpa, mas o objetivo era mesmo responder ao pedido da Câmara;



-Solicitada informação aos Serviços, relativamente ao exposto pelo adjudicatário, os mesmos informaram de relevante nesta matéria, não terem ideia no contacto com o adjudicatário de se terem falado em prazos.

-Assim, atento todo o exposto anteriormente, em especial a informação de que não há memória sobre a questão de prazos, não nos é possível apurar da veracidade das questões expostas, verificando-se contudo da análise dos documentos apresentados que os mesmos foram emitidos em data anterior ao término do prazo para entrega dos documentos de habilitação, propondo-se assim a aceitação dos argumentos apresentados pelo adjudicatário mantendo-se a adjudicação à Firma “HEN – Serviços Energéticos, Ld.<sup>ª</sup>»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente e manter a adjudicação à Firma “HEN – Serviços Energéticos, Ld.<sup>ª</sup> de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 12**

#### **227/21 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil, Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Setor de Gestão e Fiscalização de Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento”:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara Municipal, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 2, referente ao mês de janeiro de 2021, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio externo composto pela firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A e Linha D’Água Engenharia e Técnicas de Proteção do Ambiente, Lda.

Sobre o Auto de Medição atrás referido, informa-se que devido à contingência que o país atravessa motivada pela situação epidemiológica atual e de forma a garantir a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários para o normal decorrer da empreitada dentro os prazos definidos para a execução da obra, foi contemplado neste auto de medição a aquisição de praticamente a totalidade dos materiais e equipamentos necessários para a execução da mesma.

Dado que os artigos que compõem a proposta no que diz respeito a fornecimento de materiais e equipamento, são compostos na sua maioria pela componente de “fornecimento” e pela de “aplicação”, atribuiu-se um valor percentual na ordem dos 70% para a parcela “fornecimento” de materiais e equipamentos. Este valor foi atribuído na sequência de consulta informal de mercado para apurar o peso dessa componente no total do artigo.

Sobre o fornecimento atrás referido, no que diz respeito à armazenagem dos materiais, importa referir, que por razões óbvias no que diz respeito ao acondicionamento dos mesmos, dado o seu grande volume, na parte da tubagem bem como o valor dos componentes eletrónicos, optou-se por os mesmos ficarem acondicionados nas instalações do adjudicatário.

De forma a salvaguardar aquisição dos bens bem como responsabilizar os adjudicatários pelo correto armazenamento dos mesmos, foi submetido por ambos os membros do consórcio uma declaração a fim de garantir que os materiais e equipamentos se encontram adquiridos e armazenados em boas condições de



segurança e ambiente, informando ainda que será reservada uma zona específica do armazém para os bens da empreitada em epigrafe, com acesso restrito ao responsável de armazém e gestor da empreitada, podendo em qualquer altura o dono de obra visitar o armazém para inspecionar os referidos materiais e equipamentos.»

- Presente também, o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 389.082,11€ (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e dois euros e onze cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 25 de janeiro de 2021, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13**

##### **13750/20 – CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA – RUA 1.º DE DEZEMBRO E RUA CASAL MELÃO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada da “Conservação da Rede Viária – Rua 1.º Dezembro e Rua Casal Melão”:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva (anexo 2), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Sociedade de Construção Elimur, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos.

De acordo com a anterior informação dos Serviços foi deliberado em reunião camarária de 02 de março de 2020, autorizar a liberação de 90% do valor total da referida caução, com base na alínea a) a d) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, (MGD n.º 1422/2020).

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da garantia autónoma n.º 2015.04826 da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de 1.464,70€ (anexo 3), cujo montante atual é de **146,47€ (cento e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos)**, correspondente aos restantes 10% do valor total da caução da obra.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de receção de vistoria definitiva e autorizar a libertação de caução, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

##### **13755/20 – INTERLIGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DO OLIVAL – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à liberação de caução da empreitada da



“Interligação e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água na Urbanização do Olival”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Sociedade de Construções Elimur Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o n.º 3 do art.º 12.º (Aplicação no tempo) do referido decreto-lei.

Na respetiva redação, o regime de liberação de cauções previsto aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respetivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do decreto-lei.

Assim, decorrido o 2.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 21 de dezembro de 2018, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 07 de janeiro de 2021 (auto de vistoria em anexo 2), tendo sido verificado a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi apresentada uma garantia bancária n.º 203 do Crédito Agrícola, no valor de 4.070,00€ (quatro mil e setenta euros), correspondente a 10% sobre o valor total da adjudicação e uma garantia autónoma n.º 2018.04462 da Garval, no valor de 876,36€ (oitocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 10% sobre o valor total dos trabalhos complementares n.º 1 da empreitada (anexo 3).

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a liberação de 30% do valor total da caução, de acordo com a alínea b) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de **1.483,91€ (mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e um cêntimos)**.

Sendo que, a liberação deve ser realizada na garantia bancária n.º 203, o valor de 1.483,91€, reduzindo o valor da mesma para 1.978,54€, tendo sido a garantia autónoma n.º 2018.04462 no valor de 876,36€ extinta, conforme mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Garantia Bancária (Trabalhos Contratuais)	CRÉDITO AGRÍCOLA N.º 203	4 070,00 €	21/12/2018	607,55 €	30,0%	3 462,45 €	70,0%	1 483,91 €	30,0%	1.978,54	40,0%
Garantia Autónoma (Trabalhos Complementares n.º 1)	GARVAL N.º 2018.04462	876,36 €		876,36 €						0,00 €	

Mais se informa que a decisão de liberação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro e à entidade bancária.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a liberação de caução, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 15**

#### **2454/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2020 - JÚLIO JORGE JESUS SILVA - AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Nesta altura a Vereadora Sr.ª Sara Florindo, ausentou-se da reunião durante apreciação deste assunto.



- Presente o processo de obras número 23/2020, em nome de Júlio Jorge Jesus Silva, referente à ampliação e alteração de moradia unifamiliar, na Rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, número 9, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente alterações a projeto anteriormente aprovado (deliberação de 1 de junho de 2020) motivado pela escolha deste edifício para residência própria. Localiza-se na rua eng. Henrique Gomes da Silva, n.º 9 e está inserida no Bairro da Liberdade, ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima.

Este projeto, mantém as características do anterior, com algumas diferenças e adaptações pessoais, continuando como ampliação de moradia, anexo e telheiro, a tardoz do volume edificado pré-existente.

A proposta apresenta, alterações no interior da habitação existente com ampliação para o logradouro, mantendo, de forma geral, a característica original do edifício (geminado com o confinante). Mantém os objetivos do anterior projeto com algumas diferenças e adaptações pessoais, cumprindo da mesma forma os planos e normas que lhe são afetos. Contudo, sugere-se que, no terraço acessível, deverá configurar uma vedação de separação (rede/gradeamento) para com a fração confinante (1.80m de altura medidos a partir do pavimento do terraço), evitando a construção de um murete, que consequentemente implicaria uma empena demasiado alta e desproporcionada no conjunto do edificado primordial.

Na análise, considera-se que o projeto de arquitetura é merecedor de parecer favorável, pelo que deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

#### **731/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 66/2019 - FERNANDO JOSÉ MOTA MARTINS - CONSTRUÇÃO DE ANEXO (TELHEIRO E MURO DE VEDAÇÃO) - ALTERAÇÕES - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Nesta altura a Vereadora Sr.ª Sara Florindo, ausentou-se da reunião durante apreciação deste assunto.

- Presente o processo de obras número 66/2019, em nome de Fernando José Mota Martins, referente à construção de anexo (telheiro e muro de vedação) alterações, na Rua José Ramos Horta, número 18 (lote 16), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se à alteração ao projeto de arquitetura para construção anexo e muro de vedação confinante com a via pública, sito no local acima indicado. Insere-se no alvará de loteamento n.º 4/2000 em nome de Manuel Francisco feitaira.

Trata-se da edificação, em curso, de um anexo de apoio a habitação, composto por tertúlia, arrumos, instalação sanitária e telheiro, com área coberta de 60.00m<sup>2</sup>.

As alterações, surgem como ajustes do decorrer da obra e correspondem mais concretamente, à mudança de localização de lareira/chaminé, dimensão de vão exterior e armário interior. O muro não sofre modificações. A proposta é de reduzido



impacto, sem aumento de área, mantendo concordância com o alvará de loteamento e demais disposições regulamentares.

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

##### **13588/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 75/2020 - JORGE ALBERTO POMBO DE SOUSA - LEGALIZAÇÃO DE JUNÇÃO DE CONSTRUÇÕES DESTINADAS A GARAGEM - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 75/2020, em nome de Jorge Alberto Pombo de Sousa, referente à legalização de junção de construções destinadas a garagem, na Travessa Sozzi, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se à legalização de junção de duas construções (uma garagem e um arrumo) localizados na travessa Sozzi.

Trata-se da demolição de uma parede meeira que separava um arrumo de uma garagem, originando uma garagem de maior dimensão e conseqüentemente a junção das duas frações. Esta ligação, já efetuada, foi motivada pela edificação de prédios habitacionais para a rua eng. Mário Costa, que deixaram a fração dos arrumos sem ligação à via pública e dependente de acesso privado.

Como se tratam de duas frações do mesmo proprietário, a solução apresentada torna eficaz, o funcionamento independente, permitindo o seu registo autónomo.

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **14154/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 85/2020 - RENATO JOSÉ PINHEIRO - ALTERAÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 85/2020, em nome de Renato José Pinheiro, referente à alteração em estabelecimento comercial, na Rua Almirante Reis, número 25, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se à alteração a estabelecimento comercial dividindo-o em dois, sito no local acima indicado.

Trata-se, de uma forma simples, da construção de uma parede separadora espacial, motivando a criação de dois espaços comerciais autónomos.

Pode constatar-se como antecedentes que as frações já eram, na sua génese, separadas em projeto original. Ambas as lojas ficam com ligação à via pública e equipadas com instalações sanitárias e armazém, sem que sejam necessária intervenção adicional. Também não se verifica aumento de área.



A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

#### **4718/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 80/2007 - ANTÓNIO LOPES & LOPES, LDA. - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO - LICENÇA - CADUCIDADE DE PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 80/2007, em nome de António Lopes & Lopes, Lda., referente à construção de telheiro, na Rua 1.º de Maio, n.º 10-A, R/C Dt.º (Fração "C"), nesta cidade, acompanhado de seguinte informação da Assistente Técnica, Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Trata-se de um pedido de licenciamento de construção de telheiro.

O projeto de arquitetura foi deferido em 05 de novembro de 2007.

O deferimento final do pedido de licenciamento ocorreu em 03 de dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do art.º 76.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deve o interessado no prazo de um ano requerer a emissão do respetivo alvará, podendo, de acordo com o n.º 2 do art.º 76.º do RJUE ser este prorrogado por uma única vez do prazo mencionado n.º 1 do mesmo artigo.

Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão do alvará, o mesmo não se pronunciou.

Não tendo sido requerida a emissão do alvará de licença de obras de construção, dentro do prazo previsto no art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pode a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

- deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;

- posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto n.º art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Após informação da fiscalização e decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;

b) O arquivamento do processo;

c) Notificação ao requerente.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o processado e declarar a caducidade do processo, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**



- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica